

## **PLANO DE TRABALHO**

**Organização da Sociedade Civil:** Pequenos Obreiros de Curuçá

**CNPJ:** 00.866.841/0001-86

**Rede de Proteção Social:** Alta Complexidade

**Serviço:** Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

**Exercício:** 2021

**Nome do Responsável pela OSC:** Edson Falsetti

### **1- CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Pequenos Obreiros de Curuçá – POC é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos fundada em 17 de Janeiro de 1995. Atualmente executa três serviços sócio assistenciais, sendo dois serviços da Rede de Proteção Básica e um serviço da Rede de Proteção Especial de Alta Complexidade. A Organização tem por finalidade oferecer serviços e programas de natureza educacional, cultural e assistencial direcionados ao atendimento, orientação e amparo á família, à maternidade, à infância, à adolescência, à juventude e à velhice, visando principalmente à promoção do ser humano, inclusive a promoção e integração no mercado de trabalho. Para fundamentar e nortear o trabalho, a Organização tem sua Visão, Valor e Missão.

**VISÃO** - Alcançar as famílias da comunidade, prevenindo-as de riscos sociais como o consumo de drogas e a violência, despertando o interesse em crianças e adolescentes pelo conhecimento artístico e cultural, de maneira a contribuir para a formação pessoal e educacional, preparando-os para atuarem na sociedade.

**Unidade I** – Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos / e-mail pocbauru@yahoo.com.br  
Al. Gal. Alfredo Malan D'Angrogne, 2-47, vila Dutra, Bauru/SP CEP 17057-390 Tel. (14) 99152-4787  
**Unidade II** – Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora / e-mail facolhedorapoc@yahoo.com  
Rua Doutor Annis Dabus, 2-56, Vila Guedes de Azevedo , Bauru/SP CEP 17012-320 Tel. (14) 3204-6242

**VALORES** - Princípios cristãos que potencializam o valor da família, despertando ações de amor ao próximo, respeito e cidadania, no qual é reforçado no dia-a-dia a busca pelo conhecimento e acesso á cultura, conscientizando-os de que juntos, organização, família, escola e comunidade é possível melhorar a educação e a sociedade.

**MISSÃO** -Resgatar o protagonismo de crianças, adolescentes e jovens no ambiente familiar, integrando-os na sociedade através de oficinas nas áreas de artes, esporte e lazer, contribuindo com a educação e viabilizando o desenvolvimento de suas potencialidades a fim de construir uma sociedade melhor.

Atualmente a Organização executa três (3) serviços, são eles, **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças (Unidade 1)**, que atende em período escolar inverso trinta (30) crianças com idade de 03 a 06 anos; **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes (Unidade 1)**, que atende no período de contraturno escolar, 115 crianças e adolescentes com idade de 06 a 14 anos; e o **Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (Unidade 2)** que disponibiliza 15 vagas para acolhimento familiar de crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses, que se encontram em situação de negligência (abandono, violências, abusos) conforme legislação vigente (ECA, art.101).

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora tem por objetivo promover o atendimento temporário em ambiente familiar, de crianças e adolescentes afastados de suas famílias por meio de medida protetiva (ECA, art.101). Para execução, a equipe é composta por 01 coordenadora, 01 assistente social, 01 psicólogo, 01 auxiliar administrativo, 01 cuidadora, 01 aux. de serviços gerais e 01 motorista.

O serviço é desenvolvido em espaço alugado, conta com estrutura física adequada para atender as crianças, adolescentes e famílias. Vale mencionar que os cômodos da casa estão distribuídos em 02 pisos sendo, o piso superior composto de 01 sala de atendimento, 03 salas para visitas, 01 sala ampla de reunião/multiuso, 05 banheiros, 01 cozinha, 01 sala de refeição, 01 espaço de lazer. No piso inferior está localizada a área específica de atendimento a pessoas com mobilidade reduzida, sendo este espaço composto por 01 banheiro adequado incluindo barras de apoio, 01 sala de

atendimento com possibilidade de circulação de cadeirante, 01 sala ampla e arejada sendo possível utiliza-la para reuniões e visitas, e 01 garagem com espaço amplo, sendo utilizada também para momentos lúdicos com as crianças. O serviço realiza o acolhimento oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

A Organização possui instalações e condições materiais necessárias para execução do objeto da parceria e compartilha de parcerias com Supermercado Confiança, Supermercado Tauste, Comunidade Cristã Vineyard Bauru, Sócios contribuintes, Eventos e Bazares para captação de recursos.

## **2 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE**

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora é executado pela Organização da Sociedade Civil – POC desde março de 2017 em parceria com a Secretaria Municipal do Bem Estar Social – SEBES. O serviço está voltado à aplicação da medida protetiva conforme Estatuto da Criança e Adolescente - ECA tendo como público alvo crianças e adolescentes em situação de negligência, abandono, violência física e violência sexual no município de Bauru. Tem por finalidade efetivar ações de acordo com o planejamento, visando garantir os direitos estabelecidos no ECA, prestando atendimento humanizado, respeitando os usuários em suas decisões e proporcionando a sua participação de forma efetiva nas orientações realizadas durante o acompanhamento pelo serviço.

O Serviço de Acolhimento familiar disponibiliza 15 vagas para acolhimento de crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses, que se encontram em situação de negligência (abandono, violências, abusos) conforme legislação vigente (ECA, art.101. Desenvolve ações junto da família biológica/extensa a fim de ser promovido o enfrentamento da situação inicial que desencadeou o acolhimento, para tanto realiza acompanhamento psicossocial em conjunto com a rede de atendimento a fim de que os envolvidos possam ter sua realidade alterada e assim os sejam reintegrados em seu núcleo familiar, ou na impossibilidade da reintegração sejam direcionados a colocação em família substitua.

Para a execução do serviço e atendimento dos objetivos e metas, o serviço realiza as seguintes ações: a seleção, preparação, cadastramento e acompanhamento psicossocial das famílias interessadas em serem acolhedoras; orientações e encaminhamentos para a rede de serviços local; construção do plano individual e familiar de atendimento; orientações psicológicas e sociofamiliar; apoio a família na sua função protetiva; providência de documentação pessoal da criança/adolescente e família de origem; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas setoriais e de defesa de direitos, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; articulação com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora vem ganhando visibilidade na rede de atendimento na área da infância e juventude no município de Bauru, principalmente na primeira infância, pois se organiza de maneira diferenciada e inovadora no qual não se enquadra no conceito de abrigo ou colocação em família substituta, podendo ser entendido como regime de colocação familiar preconizado no artigo 101 do ECA em residências de famílias acolhedoras cadastradas e avaliadas previamente pela equipe técnica do serviço em conjunto com a rede sócio assistencial do município e com a Justiça da Infância e Juventude.

### **3 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS**

#### **3.1 Identificação:**

**Nome:** Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

#### **3.2 Usuário:**

Crianças e Adolescentes, aos quais foi aplicada medida de proteção por motivo de abandono ou violação de direitos, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

**Unidade I** – Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos / e-mail [pocbauru@yahoo.com.br](mailto:pocbauru@yahoo.com.br)  
Al. Gal. Alfredo Malan D'Angrogne, 2-47, vila Dutra, Bauru/SP CEP 17057-390 Tel. (14) 99152-4787  
**Unidade II** – Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora / e-mail [facolhedorapoc@yahoo.com](mailto:facolhedorapoc@yahoo.com)  
Rua Doutor Annis Dabus, 2-56, Vila Guedes de Azevedo, Bauru/SP CEP 17012-320 Tel. (14) 3204-6242

### 3.3 Objetivos:

- Promover o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastadas temporariamente de sua família de origem.
- Acolher e dispensar cuidados individualizados em ambiente familiar;
- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Possibilitar a convivência comunitária e o acesso à rede de políticas públicas;
- Apoiar o retorno da criança e dos adolescentes à família de origem;
- Reduzir as violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências;
- Colaborar para a desinstitucionalização de crianças e adolescentes.

### 3.4 Meta de Atendimento

Acolher 15 crianças/adolescentes por unidade de acolhimento familiar.

### 3.5 Período de funcionamento

**Equipe de Referência:** de 2ª feira à 6ª feira das 8h às 17h com escala no período noturno, finais de semana e feriados.

**Família Acolhedora:** Funcionará de maneira ininterrupta (24 horas).

### 3.6 Formas de Acesso

O acesso se dará por meio de determinação judicial ou por requisição do Conselho Tutelar, neste caso a autoridade competente deverá ser comunicada conforme previsto no ECA. A condição para o acolhimento é que as crianças e adolescentes sejam residentes no município de Bauru onde se localiza a residência das famílias acolhedoras.

**Unidade I** – Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos / e-mail pocbauru@yahoo.com.br  
Al. Gal. Alfredo Malan D'Angrogne, 2-47, vila Dutra, Bauru/SP CEP 17057-390 Tel. (14) 99152-4787  
**Unidade II** – Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora / e-mail facolhedorapoc@yahoo.com  
Rua Doutor Annis Dabus, 2-56, Vila Guedes de Azevedo, Bauru/SP CEP 17012-320 Tel. (14) 3204-6242

### 3.7 Operacionalização

O serviço é organizado segundo os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e Adolescente e do documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes (2009).

O executor do serviço é o responsável por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras, bem como realizar o acompanhamento da criança e/ou adolescente acolhido e sua família de origem.

### 3.8 Trabalho Essencial ao Serviço

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora atuará em conjunto com os demais atores do Sistema de Garantia de Direitos, articulado com a rede socioassistencial e com as demais políticas públicas a fim de potencializar o cuidado e a proteção por parte das famílias acolhedoras e das famílias naturais e extensas.

#### **Divulgação, Seleção, Capacitação e Acompanhamento das Famílias Acolhedoras:**

- A divulgação do Serviço ocorrerá de forma ampla e permanente, através da mídia falada e escrita, bem como redes sociais, contendo informações precisas sobre os objetivos e a operacionalização do serviço, devendo deixar claro que não se trata de adoção.
- Para captação de famílias acolhedoras será realizado por meio de processo seletivo e capacitação, a fim de verificar o perfil adequado por meio da equipe técnica do Serviço de Acolhimento. A capacitação poderá contar com profissionais de áreas afins que tenham conhecimentos técnicos e competências atendendo a necessidade do Serviço, podendo ser desenvolvido através de parcerias ou contratação de empresas legalmente constituídas, desde que previsto no Plano de Aplicação de Recursos ao ano vigente, bem como um profissional da Equipe de Supervisão e Apoio aos Serviços de Acolhimento.

- A equipe técnica deverá realizar capacitação com as famílias selecionadas, desenvolvendo metodologias participativas, de modo dinâmico, por meio de oficina e seminários.
- Acompanhar as famílias acolhedoras, as famílias de origem e as crianças/adolescentes durante o acolhimento também será atribuição da equipe técnica, assim como, acompanhar as crianças/adolescentes e famílias nos casos de reintegração familiar, colocação em família substituta ou adoção.
- As famílias acolhedoras cadastradas receberão uma Bolsa Auxílio, estipuladas em diárias, conforme o acolhimento de crianças e adolescentes acolhidos.
- As famílias acolhedoras deverão apresentar atestado de Antecedentes Criminais e Atestado de Saúde, residir no município, ter maioridade legal, ter a aceitação de todo o grupo familiar com a proposta de acolhimento, não apresentar problemas psiquiátricos, de dependência de substância psicoativas e não estar respondendo processo judicial, ter disponibilidade para participar do processo de capacitação e das atividades do serviço.

As capacitações ocorrem semestralmente ou de acordo com a necessidade do serviço. Participam da capacitação as famílias previamente selecionadas. Os encontros da equipe técnica e famílias selecionadas ocorrem semanalmente para a exposição do conteúdo que é realizado de forma participativa, de modo dinâmico por meio de oficinas e seminários. Vale mencionar que de acordo com a temática desenvolvia, o Serviço de Acolhimento quando necessário realiza parceria com profissionais da saúde, educação, segurança, profissionais da assistência social – SEBES\ e do juízo para que ocorra a apresentação do tema de forma segura e transparente.

Sugestões de Temas a serem abordados para subsidiar as ações do Serviço na capacitação, de modo a contemplar os objetivos e possibilitar o alcance dos resultados esperados.

- Operacionalização jurídico-administrativa do serviço e particularidades do mesmo;
- Direitos da criança e do adolescente;
- Apresentação e regras de funcionamento do Serviço;

**Unidade I** – Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos / e-mail pocbauru@yahoo.com.br  
Al. Gal. Alfredo Malan D'Angrogne, 2-47, vila Dutra, Bauru/SP CEP 17057-390 Tel. (14) 99152-4787  
**Unidade II** – Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora / e-mail facolhedorapoc@yahoo.com  
Rua Doutor Annis Dabus, 2-56, Vila Guedes de Azevedo , Bauru/SP CEP 17012-320 Tel. (14) 3204-6242

- O que é acolhimento;
- Aspectos Jurídicos e Guarda Provisória;
- Noções sobre os direitos da criança e do adolescente;
- Corresponsabilidade entre família acolhedora e equipe do Serviço;
- O que é Família Acolhedora e seus objetivos;
- Histórico do Serviço de Acolhimento;
- Funções da Família Acolhedora; Requisitos para ser família acolhedora;
- Principais tarefas da Família Acolhedoras. Aprendendo a observar a criança;
- Etapas de desenvolvimento Infantil e práticas educativas;
- Aspectos da violência e seus traumas;
- Estabelecendo limites;
- Valorização do Comportamento e Incentivo;
- Sensibilidade, disponibilidade e carinho;
- Aceitação e valorização positiva;
- Sentimento de Pertença;
- Auto – Cuidado;
- Acolhimento Familiar e Traumas Prévios;
- Relação acolhedores/acolhidos e redes de cuidados;
- Vínculos de Apego e Desapego e o desligamento;

**Unidade I** – Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos / e-mail pocbauru@yahoo.com.br  
Al. Gal. Alfredo Malan D'Angrogne, 2-47, vila Dutra, Bauru/SP CEP 17057-390 Tel. (14) 99152-4787  
**Unidade II** – Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora / e-mail facolhedorapoc@yahoo.com  
Rua Doutor Annis Dabus, 2-56, Vila Guedes de Azevedo, Bauru/SP CEP 17012-320 Tel. (14) 3204-6242

- Fases do Luto;
- Novas configurações familiares e as atribuições da família protetiva;
- Acompanhamento da Família de Origem;
- Acompanhamento psicossocial; • Visita Domiciliar;
- Subsídio para Família acolhedora, ter clareza que não é remuneração;
- Reflexões sobre a necessidade de um ambiente seguro de acolhida;
- Etapas do desenvolvimento da criança e do adolescente (características, desafios, comportamentos típicos, fortalecimento da autonomia, desenvolvimento da sexualidade); brincadeiras e jogos adequados para cada faixa etária, exploração do ambiente, formas de lidar com conflitos, colocação de limites, etc.;
- O perfil da criança/adolescente para acolhimento
- Definição de papéis – Família Acolhedora / Família de Origem / Equipe

### 3.9 Aquisição dos usuários

#### Segurança da acolhida

- Acolhimento em condições de dignidade.
- Identidade, integridade e história de vida preservada.
- Acesso a espaços com padrões de qualidade quanto à higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.
- Acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados às necessidades específicas.
- Acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados para a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.

**Unidade I** – Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos / e-mail pocbauru@yahoo.com.br  
Al. Gal. Alfredo Malan D'Angrogne, 2-47, vila Dutra, Bauru/SP CEP 17057-390 Tel. (14) 99152-4787  
**Unidade II** – Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora / e-mail facolhedorapoc@yahoo.com  
Rua Doutor Annis Dabus, 2-56, Vila Guedes de Azevedo, Bauru/SP CEP 17012-320 Tel. (14) 3204-6242

- Acesso a ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento peculiar da criança e do adolescente.
- **Segurança de Convívio Familiar ou Vivência Familiar, Comunitária e Social**
- Acesso a benefícios, programas, outros serviços sócio assistenciais e demais serviços públicos.
- Ter assegurado o convívio familiar e comunitário.

### **Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social**

- Vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentados em princípios éticos de justiça e cidadania.
- Acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades.
- Acompanhamento que favoreça o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência.
- Respeito aos direitos de opinião e decisão.
- Acesso à documentação civil.
- Informação e orientação sobre o serviço.
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades.
- Desenvolvimento das capacidades para autocuidados, construção de projetos de vida e alcance da autonomia.
- Preparo para o desligamento do serviço.
- Colocação em família substituta sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou preservação de vínculos com a família de origem.
- Ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades.
- Endereço institucional para utilização como referência.

**Unidade I** – Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos / e-mail pocbauru@yahoo.com.br  
Al. Gal. Alfredo Malan D'Angrogne, 2-47, vila Dutra, Bauru/SP CEP 17057-390 Tel. (14) 99152-4787

**Unidade II** – Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora / e-mail facolhedorapoc@yahoo.com  
Rua Doutor Annis Dabus, 2-56, Vila Guedes de Azevedo, Bauru/SP CEP 17012-320 Tel. (14) 3204-6242

### 3.10 Descrição das atividades

#### Preparação para o Acolhimento e Acompanhamento:

A partir do momento em que uma criança/adolescente for encaminhada para o serviço, a equipe técnica deve iniciar a preparação e acompanhamento psicossocial da criança/adolescente, da família acolhedora, da família de origem e extensa, bem como a construção do Plano Individual e Familiar de Atendimento em articulação com a rede socioassistencial.

O serviço pode representar a possibilidade da continuidade da convivência familiar e comunitária em ambiente sadio, capaz de satisfazer as necessidades da criança ou adolescente, para que possa expressar sua individualidade, receber carinho e afeto, como também desenvolver competências e capacidades indispensáveis para a vida adulta. Tudo isso contribui para a formação de vínculos estáveis e saudáveis entre os adultos e as crianças ou adolescentes.

Construir junto às mesmas o Genograma e Mapa da Rede, visando identificar a importância da rede pessoal na vida humana, possibilitando uma (re)conexão, revendo ou resgatando histórias que inclui os aspectos relacionais, a qualidade das relações e as informações médicas e psicossociais, permitindo assim a identificação / recolhimento de importantes informações que contribui na organização das informações, na visualização de toda a família e na utilização dos dados para a ampliação do diálogo e compreensão do grupo familiar.

Cada caso exige a criação de uma rede específica que possa agregar as necessidades de cada indivíduo ou família, serviços e pessoas que possam atender e contribuir com conhecimentos no enfrentamento da situação apresentada.

Tais instrumentais tornam-se fundamentais, visto que ampliam o conhecimento da rede de apoio pessoal e de serviços em torno de todas as famílias, para o entendimento do que foi identificado como problema pelo grupo familiar em conjunto com o serviço. Isso poderá ocorrer por meio de ações específicas tais como:

#### Com a criança/adolescente:

**Unidade I** – Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos / e-mail [pocbauru@yahoo.com.br](mailto:pocbauru@yahoo.com.br)  
Al. Gal. Alfredo Malan D'Angrogne, 2-47, vila Dutra, Bauru/SP CEP 17057-390 Tel. (14) 99152-4787  
**Unidade II** – Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora / e-mail [facolhedorapoc@yahoo.com](mailto:facolhedorapoc@yahoo.com)  
Rua Doutor Annis Dabus, 2-56, Vila Guedes de Azevedo, Bauru/SP CEP 17012-320 Tel. (14) 3204-6242

- Preparação da criança/adolescente para a entrada no programa, buscando-se estabelecer um vínculo de confiança, fornecendo explicação da situação e esclarecimentos quanto ao acolhimento familiar. Essa ação deve ser partilhada com o órgão que encaminhou a criança ou adolescente.
- Aproximação supervisionada entre a criança/adolescente e a família acolhedora.
- Escuta individual da criança/adolescente, com foco na adaptação à família acolhedora.
- Acompanhamento do desempenho escolar da criança e sua situação de saúde.
- Viabilização de encontro semanal entre a família de origem e a criança e/ou adolescente, na unidade executora do serviço, o qual deverá ser acompanhado pela equipe técnica.
- Trabalhar a autonomia e independência da criança/adolescente respeitando a sua fase de desenvolvimento.
- Preparação para o processo de desligamento gradativo.

#### **Com a família acolhedora:**

- Realizar capacitação de qualidade e contínua junto às famílias acolhedoras, sendo preparadas pelos técnicos do serviço e/ou através de parcerias com a contratação de empresas legalmente constituídas.
- Preparação da família acolhedora para a recepção da criança/adolescente, inclusive informando a situação sócio-jurídica do caso e, quando possível, previsão inicial do tempo de acolhimento.
- Aproximação supervisionada entre a criança/adolescente e a família acolhedora.
- Construção de um plano de acompanhamento da família acolhedora, em conformidade com as necessidades do acolhimento de cada criança/adolescente, respeitando-se as características das famílias e do acolhido.
- Acompanhamento da família acolhedora, com entrevistas e visitas domiciliares com foco na adaptação e desenvolvimento do acolhimento, com frequência mínima quinzenal ou de acordo com a avaliação do caso.

**Unidade I** – Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos / e-mail pocbauru@yahoo.com.br  
Al. Gal. Alfredo Malan D'Angrogne, 2-47, vila Dutra, Bauru/SP CEP 17057-390 Tel. (14) 99152-4787

**Unidade II** – Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora / e-mail facolhedorapoc@yahoo.com  
Rua Doutor Annis Dabus, 2-56, Vila Guedes de Azevedo, Bauru/SP CEP 17012-320 Tel. (14) 3204-6242

- Construção de espaço para troca de experiências entre famílias acolhedoras (Ex.: grupos de apoio, de escuta mútua).
- Preparação para o processo de desligamento gradativo

### **Com a família de origem e extensa:**

- Contato inicial com a família de origem (salvo em situações de restrição judicial) para esclarecimento do que é o acolhimento familiar, seus termos e regras, assim como para convidá-la a participar do processo de adaptação da criança/adolescente na família acolhedora, fornecendo informações sobre seus hábitos e costumes. Se possível, possibilitar o encontro da família de origem com seu filho(a).
- Acompanhamento da família de origem, com entrevistas e visitas domiciliares periódicas, articuladas com o planejamento realizado para superação das vulnerabilidades da família.
- Construção de espaço para troca de experiências entre famílias de origem (Ex.: grupos de apoio, de escuta mútua).

Preparação da família para o retorno da criança ou adolescente evitando a reincidência do acolhimento

### **Outras atribuições da equipe técnica do serviço:**

#### Equipe Técnica do Serviço:

- Providenciar encaminhamentos jurídico-administrativos e junto à rede de educação, saúde, dentre outros que se fizerem necessários.
- Possibilitar situações de escuta individual, ao longo de todo o tempo de acolhimento, de qualquer dos envolvidos (família de origem, família acolhedora e acolhido).
- Intensificar ações com a rede socioassistencial para o desenvolvimento da autonomia da família e a superação das suas dificuldades, visando a reintegração da criança e adolescente.

#### Cuidador Social no Serviço.

**Unidade I** – Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos / e-mail pocbauru@yahoo.com.br  
Al. Gal. Alfredo Malan D'Angrogne, 2-47, vila Dutra, Bauru/SP CEP 17057-390 Tel. (14) 99152-4787  
**Unidade II** – Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora / e-mail facolhedorapoc@yahoo.com  
Rua Doutor Annis Dabus, 2-56, Vila Guedes de Azevedo, Bauru/SP CEP 17012-320 Tel. (14) 3204-6242

- Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas;
- Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários;
- Atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora;
- Identificar as necessidades e demandas dos usuários;
- Apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária;
- Apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos;
- Apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer;
- Apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas;
- Desenvolver atividades recreativas e lúdicas;
- Potencializar a convivência familiar e comunitária;
- Estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares;
- Contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência;
- Apoiar no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias;
- Contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar;
- Apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar;
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.

### Atribuições das Famílias Acolhedoras:

- Participar da Capacitação, Apresentar Atestado saúde e antecedentes criminais,
- Preservar o vínculo e convivência entre irmãos e parentes (primos, sobrinhos) quando o acolhimento for realizado por famílias diferentes, cabendo à equipe técnica a articulação e o monitoramento;
- Responsabilizar-se pelas atividades cotidianas e rotineiras dos acolhidos (levar à escola, atendimentos de saúde etc.), cabendo à equipe técnica auxiliar famílias acolhedoras na obtenção destes atendimentos, preferencialmente na rede pública.
- Comunicação à equipe do serviço todas as situações de enfrentamento de dificuldades que observem durante o acolhimento.
- Preparação para o processo de desligamento gradativo
- Respeitar e preservar a história da criança / adolescente.

### **Desligamento da criança/adolescente**

O desligamento ocorrerá conforme o programa de desligamento gradativo, sendo avaliado pela equipe de profissionais do serviço, em diálogo com a Justiça da Infância e Juventude, com o Ministério Público, Conselho Tutelar e rede envolvida - a possibilidade de retorno familiar (à família de origem, nuclear ou extensa), a necessidade de acolhimento em outro espaço de proteção, ou o encaminhamento para adoção. A esta avaliação deve suceder a preparação e o apoio específico por parte da equipe técnica, com ações:

### **Com a criança/adolescente:**

- Escuta individual e apoio emocional à criança/adolescente, com foco no retorno à família de origem e separação da família acolhedora.
- Em casos de adoção deverá ser realizado um planejamento por parte da equipe do Serviço de Acolhimento, com vistas à preparação de todos os envolvidos e aproximação gradativa dos adotantes e da criança/adolescente.

**Unidade I** – Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos / e-mail pocbauru@yahoo.com.br  
Al. Gal. Alfredo Malan D'Angrogne, 2-47, vila Dutra, Bauru/SP CEP 17057-390 Tel. (14) 99152-4787  
**Unidade II** – Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora / e-mail facolhedorapoc@yahoo.com  
Rua Doutor Annis Dabus, 2-56, Vila Guedes de Azevedo, Bauru/SP CEP 17012-320 Tel. (14) 3204-6242

### **Com a família de origem e extensa:**

- Intensificar e ampliar, de forma progressiva, os encontros entre a criança/adolescente e sua família - que gradativamente deverão deixar de ser acompanhados pela equipe, a permanência com a família nos finais de semana e, por fim, o retorno definitivo.
- Dar continuidade ao acompanhamento à família de origem e extensa em conjunto com a rede (CRAS, CREAS) após a reintegração da criança/adolescente, por um período mínimo de seis meses, de forma a lhe dar suporte para o cumprimento de suas funções de cuidado e proteção, buscando sua autonomia e visando evitar a reincidência da necessidade de acolhimento.

### **Com a família acolhedora:**

- A equipe técnica deverá orientar a família acolhedora a intensificar a preparação da criança/adolescente para o retorno à família de origem
- Realizar encontros com a família acolhedora (entrevistas individuais e com o grupo familiar), com foco na saída da criança/adolescente e na experiência de separação, oferecendo apoio psicossocial após a saída do(a) acolhido(a) manutenção das atividades em grupo com outras famílias acolhedoras e do contato regular com a equipe técnica.
- Intermediar e orientar a família acolhedora com relação à manutenção de vínculos com a criança/adolescente e sua família após a reintegração familiar, o que também amplia a proteção da criança/adolescente acolhido. Entretanto, deve ser respeitado o desejo de todos os envolvidos, além de serem consideradas as características de cada caso, avaliando-se a pertinência ou não da manutenção desde contato.

No caso em que forem esgotadas todas as possibilidades de reintegração familiar e a criança/adolescente for encaminhada para adoção, a família acolhedora deverá contribuir para essa transição e, em conjunto com a equipe técnica do serviço, preparar esta criança para a colocação em uma família definitiva.

O desligamento do programa deve ocorrer mediante conhecimento e autorização da Justiça da Infância e Juventude, que deve estar devidamente informado das ações do serviço e atuar em conjunto com estas.

Destacamos ainda que durante o período de acolhimento, bem como após o desligamento da criança/adolescente a família acolhedora não manterá nenhum contato com a Família de Origem ou Extensa, qualquer necessidade que ocorra em relação ao acolhido e que envolva ambas as famílias, este ocorrerá por mediação da equipe técnica do Serviço.

### **Articulação Intersetorial:**

O Serviço de Acolhimento busca a articulação entre órgãos e pessoas, sendo que diante da pandemia COVID-19 as articulações foram extremamente facilitadas pelas tecnologias de informação e comunicação, o que possibilita a descentralização das tarefas, e a participação de grande número de atores. Esta articulação é realizada com:

- Demais serviços sócio assistenciais e serviços de políticas públicas setoriais.
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.
- Programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva.

### **3.11 Impacto Social Esperado**

IMPACTOS	INDICADORES	INSTRUMENTOS
----------	-------------	--------------

**Unidade I** – Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos / e-mail pocbauru@yahoo.com.br  
Al. Gal. Alfredo Malan D’Angrogne, 2-47, vila Dutra, Bauru/SP CEP 17057-390 Tel. (14) 99152-4787  
**Unidade II** – Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora / e-mail facolhedorapoc@yahoo.com  
Rua Doutor Annis Dabus, 2-56, Vila Guedes de Azevedo , Bauru/SP CEP 17012-320 Tel. (14) 3204-6242

Redução das violações dos direitos, seus agravamentos ou reincidência.	Índice de crianças e adolescentes encaminhados à rede socioassistencial e demais políticas públicas  Número de crianças e adolescentes inseridos em família acolhedora	Plano de Acompanhamento individual e/ou familiar  Relatórios estatísticos
Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	Índice de crianças e adolescentes com vínculos fortalecidos que retornaram ao convívio familiar	Relatórios de atividades  Relatórios de atendimentos
Construção da autonomia	Número de crianças e adolescentes inseridos em atividades na comunidade para desenvolvimento de aptidões e capacidades  Número de acesso de adolescentes à qualificação profissional  Índice de inserção de adolescentes no mercado de trabalho	Visita domiciliares  Observação  Depoimentos  Estudos de Caso
Reintegração de crianças e adolescentes	Índice de crianças e adolescentes que retornaram à família de origem ou família substituta	Ficha de Avaliação

### 3.12 Indicadores que aferirão as metas

Indicadores	Instrumentais
Número de pessoas acolhidas	

**Unidade I** – Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos / e-mail pocbauru@yahoo.com.br

Al. Gal. Alfredo Malan D'Angrogne, 2-47, vila Dutra, Bauru/SP CEP 17057-390 Tel. (14) 99152-4787

**Unidade II** – Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora / e-mail facolhedorapoc@yahoo.com

Rua Doutor Annis Dabus, 2-56, Vila Guedes de Azevedo, Bauru/SP CEP 17012-320 Tel. (14) 3204-6242

Grau de satisfação dos usuários quanto ao atendimento	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lista Nominal dos usuários do Serviço</li> <li>• Protocolo de Contra Referência</li> <li>• Relatório de Atividades</li> </ul> Visitas in loco Outros
Índice de permanência do usuário no Programa	

#### 4 - CRONOGRAMA / PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS - 2020											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Palestra informativa a empresas, igrejas, faculdades e locais que disponibilizarem para tornar o serviço e a organização conhecidos pela sociedade civil			X		X		X		X		X	
Capacitação com equipe técnica e de apoio do Serviço de Acolhimento Familiar				X					X			
Elaboração do material de divulgação (folders, site, paginas em rede social)						X	X	X	X	X	X	
Ampla divulgação nos meios de comunicação							X	X	X	X	X	X
Capacitação de famílias acolhedoras				X	X			X	X			
Processo da avaliação das famílias acolhedoras após capacitação					X				X			
Manutenção das famílias acolhedoras			X			X			X			X
Encontro com as famílias de origem e extensa							X					X
Acolhimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Entrevista inicial com a família de origem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas semanais entre a criança e a família de origem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas de aproximação para adoção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas domiciliares de acompanhamento com as famílias de origem e extensa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas domiciliares de acompanhamento das famílias acolhedoras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de equipe técnica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudos de casos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**Unidade I** – Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos / e-mail pocbauru@yahoo.com.br

Al. Gal. Alfredo Malan D'Angrogne, 2-47, vila Dutra, Bauru/SP CEP 17057-390 Tel. (14) 99152-4787

**Unidade II** – Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora / e-mail facolhedorapoc@yahoo.com

Rua Doutor Annis Dabus, 2-56, Vila Guedes de Azevedo, Bauru/SP CEP 17012-320 Tel. (14) 3204-6242



PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇÁ  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL



AcolhimentoFamiliar

Audiências concentradas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encerramento das atividades com a família acolhedora e de origem												X
Elaboração de documentação da criança	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de documentação da organização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de documentação da para o Sistema de Garantia de Direitos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Preparação da criança ou adolescente para o desligamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desligamento de crianças e adolescentes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento pós desligamento de crianças e adolescentes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**Bauru, 23 de novembro de 2020.**

**Damaris Silva de Oliveira**  
Coordenadora

**Edson Falsetti**  
Assinatura do Presidente

**José Carlos Augusto Fernandes**  
Secretário Municipal do Bem-Estar Social

**Unidade I** – Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos / e-mail pocbauru@yahoo.com.br  
Al. Gal. Alfredo Malan D'Angrogne, 2-47, vila Dutra, Bauru/SP CEP 17057-390 Tel. (14) 99152-4787  
**Unidade II** – Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora / e-mail facolhedorapoc@yahoo.com  
Rua Doutor Annis Dabus, 2-56, Vila Guedes de Azevedo, Bauru/SP CEP 17012-320 Tel. (14) 3204-6242